OS IMPACTOS DO TEXTO JURÍDICO NA CELERIDADE PROCESSUAL: É POSSÍVEL EQUILIBRAR A CONCISÃO TEXTUAL COM A ARGUMENTAÇÃO QUALITATIVA?

Autor(res)

Leandro Da Silva Carneiro
Isaque Coelho Soares

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE PINDAMONHANGABA

Introdução

O grande propósito da agenda voltada ao direito processual é tornar o processo judicial mais célere, econômico e efetivo. A celeridade e a economia processual propõem a redução da realização de atos processuais, a primeira visando dar velocidade ao desenrolar do processo, enquanto a segunda busca certa desburocratização do seu trâmite. Ambas, no entanto, almejam a efetividade processual, isto é, obter o resultado justo (julgamento) com o mínimo de emprego de atividade processual. Para que tal ensejo se concretize, é imprescindível coexistirem intenção e prática, na colaboração de todos os atores processuais. Para estreitar a economia processual também com a ideia de economia linguística, o objetivo deste trabalho é demonstrar que um processo mais célere demanda textos econômicos, ou seja, que a concisão textual, com a adequada utilização dos elementos de coesão e de argumentação, além de aliada da boa redação, deixa os textos jurídicos mais claros, assertivos e de mais rápida leitura.

Objetivo

O objetivo do presente trabalho é demonstrar que um processo mais célere demanda textos econômicos e que parágrafos concisos, tanto das petições quanto das decisões, podem equilibrar celeridade e efetividade processual, sem colocar em risco os princípios processuais decorrentes do devido processo legal e sem prejudicar a qualidade das petições, da argumentação jurídica e das decisões judiciais.

Material e Métodos

O estudo é oriundo de um projeto piloto multicêntrico de pesquisa na área do Direito, denominado “a organização da escrita jurídica na petição inicial: uma proposta intervencionista”, realizado em forma de curso de extensão. Um dos resultados obtidos com a realização do curso extensionista é o objeto desta pesquisa, isto é, o estudo da relevância da utilização de parágrafos mais concisos, coesos e claros nas petições e decisões judiciais. Dessa maneira, o presente trabalho alicerça-se em revisões bibliográficas para embasar sua escrita. No mais, o propósito metodológico não tem a preocupação em comprovar ou negar hipóteses ao final do presente estudo, apenas auxiliar na compreensão dos fenômenos estudados.

Resultados e Discussão

A demora na solução dos processos judiciais e seu consequente dano marginal ocasionado às partes demandam encontrar soluções para se viabilizar a celeridade processual, sem impactar na qualidade das decisões. Um dos mecanismos para tal fim é a adoção de petições e decisões judiciais mais sucintas, formatadas com a qualidade da linguística textual, com o emprego de parágrafos concisos, utilizando-se dos elementos de coesão e de argumentação capazes de estabelecer um processo comunicativo mais claro, assertivo e econômico. O texto econômico objeto desta pesquisa é aquele eivado de clareza e que se comunica sem dar muitas voltas, possibilitando a leitura mais acelerada da ideia que se pretende transmitir. Uma das iniciativas nesta direção é o projeto “Petição 10, Sentença 10” instituído por alguns Tribunais de Justiça no Brasil, o qual propõe limitar a extensão de petições e sentenças a 10 páginas, pois não há necessária correlação entre qualidade argumentativa e volume de páginas.

Conclusão

Sem o afã de priorizar a celeridade em detrimento da qualidade do processo judicial, o texto jurídico, quando apoiado em parágrafos concisos, com emprego de expressões mais simples e claras, alocados em número reduzido de páginas, é uma via a mitigar a mora processual. O texto econômico, assim, não impacta na qualidade argumentativa e deve ser visto como obrigação dos sujeitos do processo, os quais devem cooperar entre si para que a decisão processual justa e efetiva ocorra em tempo razoável.

Referências

BRASIL. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. Código de Processo Civil. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2015.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Novo Curso de Direito Processual Civil. Vol. 1. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Petição 10, Sentença 10. Ações e Programas Institucionais. Disponível em: <https://www.tjrs.jus.br>. Acesso em: 30 jun. 2024.

SCHOCAIR, Nelson Maia. Português Jurídico: teoria e prática. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.